CNM: 090431.2.0001050-19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **1.050-A** **Fls: 875/49.195**

DATA 19 / 05 / 1976

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído do ***lote de terreno número 21*** (vinte e hum), da ***quadra nº 3*** (tres), da **1ª gleba**, digo, da ***1ª secção***, do loteamento denominado ***"PARQUE NOVO HORIZONTE"***, em Paraty, zona urbana do ***1º distrito deste município de Araruama***, com a área de ***600,00 M2*** (seiscentos metros quadrados), medindo ***15,00m*** (quinze metros) de ***frente*** para a Rua Mauricio Goulart, ***igual extensão*** na linha dos ***fundos*** com o lote nº 20, por ***40,00m*** (quarenta metros) de comprimento nas ***laterais***, delimitando-se à direita com o lote nº 22, e à esquerda com o lote nº 19, todos da mesma quadra e componentes do referido loteamento, que se acha inscrito *sob o número 4, no livro 8, fls. 13 neste Registro Imobiliário, de conformidade com o Decreto Lei nº 58 e seu regulamento o Decreto nº 3.079.* ***PROPRIETÁRIOS:*** ***SONIA CORREIA VAZ***, casada, do comércio, inscrita no CPF/MF sob o número 444.306.477/04 e portadora da Carteira de Identidade nº 584.471 do Instituto Pereira Faustino, e , ***ZILDA RIBEIRO CORREIA***, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o número 303.961.667 e portadora da Carteira de Identidade nº 907.965 do Instituto Pereira Faustino, ambas brasileiras, residentes à Praia de Icaraí, 291/1.303 e Rua Lopes Trovão, 28/1.001, Icaraí Niterói, neste Estado . ***O imóvel objeto da presente matrícula, acha-se prometido vender a ROBERTO FERNANDES DE BARROS***, bancário, e sua mulher, ***VILMA COSTA DE BARROS***, do lar, brasileiros, residentes à Rua guajaratuba, 101/201, Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ., inscritos no CPF/MF sob o número 019.519.207/91, conforme termo de transferência datado de 27 de fevereiro de 1970, devidamente averbado no livro 8-I, fls. 238, à margem da mencionada inscrição nº 4.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 19 de maio de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub-Oficial, a datilografei.- Eu, Milton Lopes Machado Of. Subscrevo.-

PROTOCOLO Nº 1.466

R.1 – 1.050-A: Nos termos da ***escritura pública de Compra e Venda com cessão de direitos*** lavrada em 07 de maio de 1976, pelo Tabelião do Segundo Ofício desta Cidade, no livro nº 196/4.747, fls. 047/048, ***o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por SONIA CORREIA VAZ***, casada, do comércio, inscrita no CPF/MF sob o número 444.306.477/04, portadora da Carteira de Identidade nº 548.471 do Instituto Pereira Faustino, e, ***ZILDA RIBEIRO CORREIA***, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob o número 303.961.667, portadora da Carteira de Identidade nº 907.965 do Instituto Pereira Faustino, ambas brasileiras, residentes à Praia de Icaraí, 291/1.303 e Rua Lopes Trovão, 28/1.001, Icaraí, Niterói, neste Estado; ***por compra feita a COMPANHIA IMOBILIÁRIA IMPERIAL S/A.***, com séde à Avenida Churchill, 109, sala 402, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ., inscrita no CGC/MF sob o número 33121906/001, pelo valor de Cr$ 25,00 (VINTE E CINCO CRUZEIROS), integralmente pago nas condições constantes do contrato particular de nº 6, pelo que deu quitação; *com cessão de direitos de* **ROBERTO FERNANDES DE BARROS,** bancário, e sua mulher, *VILMA COSTA DE BARROS*, do lar, brasileiros, residentes à Rua Guajaratuba, 101/201, Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ., inscritos no CPF/MF sob o número 019.519.207/91, pelo valor de Cr$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), recebidos no ato da escritura, da seguinte forma:- Cr$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), e em moeda corrente, e os restantes Cr$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), representados por 16 (dezesseis) notas promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 15.000,00 -.-.-.-.-.-.***(continua no verso)***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Juliana Prates Vieira
Escrevente Autorizada
CAD/CGJ 1793/2549
CART. 2º OF. ARRUAMA - RJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ridigital | Todos os Registros de Imóveis em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZA CUNHA - CPF/CNPJ: ***.754.767-** DATA: 11/02/2026 11:36:43

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.1 da matrícula n° 1.050-A)... (QUINZE MIL CRUZEIROS), e as demais no valor de Cr$ 2.000,00 DOIS MIL CRUZEIROS), cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos à partir do dia 07 de Junho de 1976, emitidas em caráter – "pró-soluto" do que deram quitação. ***SEM CONDIÇÕES***. Emolumentos: Cr$ 301,80, pago pela guia de nº 1.516.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 19 de maio de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira. Sub-Oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado Of. Subscrevo.-.

PROTOCOLO Nº 12.717

AV.1 – 1.050-A: Nesta data, averbo a ***construção de um prédio residencial***, edificado no referido lote de terreno, constante da presente matrícula, o qual se acha inscrito no cadastro municipal, sob o **CI/ 35.855**, com ***frente para a Rua Mauricio Goulart***, ***nº 45***, averbado no 2º semestre de 1978 e com o valor venal de Cr$ 335.000,00, em atendimento aos termos da petição da proprietária, datada de 10 de agosto de 1978, representada pela sua procuradora a firma *KARVALHO ROCHA, Organização Contábil Ltda*. Conforme procuração por instrumento particular, datada de 27 de agosto de 1977, instruida por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA, em 11 de setembro de 1978, que ficam arquivadas neste registro, juntamente com o Certificado de Quitação – CQ – série A – nº 7803077 – válido até 08-09-78, expedido pelo INPS – agência desta cidade, em 09 de agosto de 1978 – assinado por Regina Araujo – Subs. Chefe do SAF – mat. 815.170, para os fins de direito.- Emols:- Cr$ 120,00 (TABELA VI, ato 2).- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 23 de outubro de 1978.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, sub-oficial, a datilografei.- Eu, Milton Lopes Machado Of. Subscrevo.-

PROTOCOLO Nº 21.847

R.2 – 1.050-A: Nos termos da ***Escritura de promessa de compra e venda***, lavrada pelo Tabelião do Cartório o 2ª Ofício desta Cidade, em 18 de junho de 1980, no livro 265/008, às fls. 025/026, ***o imóvel constante da presente matricula e do AV-1, foram prometidos vender à RONAL DO SOUZA COSTA***, brasileiro, do comercio, casado pelo regime da comunhão de bens com ***SHIRLEY NANCI COSTA***, residente à Rua 5 de julho, 448/601, Niterói – RJ, portador da carteira de ident: 279.711 do IPF, expedida em 10-02-69 e do CIC sob o nº 035.467.567-20, ***por SONIA CORREIA VAZ***, do comercio, ident. nº 584.471 do IPF expedida em 03-04-68 e do CIC nº 444.306.477-04 e seu marido ***UBIRAYR FERREIRA VAZ***, serventuário de Justiça, portador da carteira de ident. 363.040 do IPF e do CIC nº 014.170027-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Cidade de Niterói, na Praia de Icaraí, 291/1303-Icaraí; ***ZILDA RIBEIRO CORREIA***, viúva, brasileira, do lar, inscrita no CIC nº 303.961.667-68, portadora da ident. 987.965 do IPF, expedida em 5-4-68 e residente à Rua Lopes Trovão, 28/1031 Niterói – RJ, pelo preço de Cr$ 1.500.000,00 por conta do qual recebem como sinal e principio de pagamento, a quantia de Cr$ 500.000,00 pelo que dão quitação, ficando o restante do preço para ser pago através de 10 (dez) prestações mensais e consecutivas no valor de Cr$100.000,00 cada uma, pagas através de recibos; ***CONDIÇÕES***: A falta de pagamento de 03 prestações consecutivas, importará na rescisão do contrato de pleno direito, com perda para o outorgado em beneficio dos outorgantes das importancias pagas por conta do preço ajustado e bem assim das benfeitorias porventura realizadas no imóvel ora compromissado, com as demais condições constantes do referido título; O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no UNIBANCO, em 24-07-80, no valor de Cr$ 18.000,00, através da guia de informação nº 24-5067, que ficam arquivadas neste registro, juntamente com a certidão expedida pela PMA, em 09 de julho de 1980, -.***(continua na ficha 02 da matrícula n° 1.050-A)***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Juliana Prates Vieira
Escrevente Autorizada
CAD/CGJ nº 94/12549
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E G I S T R O G E R A L

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº ***1.050-A-02***

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.2 da matrícula n° 1.050-A)... na qual o referido imóvel está escrito no CI/ 35.855, para os fins de direito.- Emols:- Cr$ 6.840,00 (TABELA VI, ato 1, letra Z) autenticação mecânica nº 143- recolhidos no BANERJ em 18 de junho de 1980. - O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 24 de julho de 1980.- Eu, Sebastião Luiz da Silva, sub-oficial a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado Of. Subscrevo.-.-.-.-

PROTOCOLO Nº 34.502 (de 30.03.82)

R.3-1.050-A: Nos termos da ***escritura de compra e venda***, lavrada em 23.03.82, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro 305/008, às fls. 018/019, ***o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por RONALDO SOUZA COSTA***, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com ***SHIRLEY NANCI COSTA***, residente à Rua 05 de julho, nº 446/601-Niteroi, identidade nº 279.711 do IPF, emitida em 10.02.69 e do CIC nº 035.467.567-20, ***por compra feita à SONIA CORREIA VAZ***, do comércio, identidade nº 584.471 do IPF, emitida em 03.04.68 e do CIC nº 444.306.477-04 e seu marido, ***UBIRAYR FERREIRA VAZ***, serventuário da Justiça, identidade nº 363.040 do IPF, emitida pelo IPF e do CIC nº 014.170.027-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens , residentes na cidade de Niterói, na Praia de Icaraí, 291/1.303 – Icaraí; ***ZILDA RIBEIRO CORREIA***, viúva, do lar, inscrita no CIC nº 303.961.667-68, portadora da identidade nº 987.965 do IPF, emitida em 05.04.68, residente neste município, pelo preço certo de Cr$ 1.500,000,00 (Tabela VI, ato 1, letra Y) digo, Cr$ 1.500,000,00, pago e quitado. ***SEM CONDIções***. EMOLS; Cr$ 9.870,00 (Tabela VI, ato 1, letra Y) autenticação mecnica nº 114, recolhidos no Banerj, em 25 de março de 1982.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 01 de abril de 1982.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Técnica Judiciária Juramentada, mat. 06/2575, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado Of. Subscrevo.-.

PROTOCOLO Nº 67.256

R.4 – 1.050-A: Nos termos da ***escritura de compra e venda***, lavrada pelo tabelião do 17º Oficio de Notas da cidade de Niterói, no livro 1.668, as Fls 120, em 8 de setembro de 1988, ***o imóvel constante da presente matricula, e do Av-1, foram adquiridos por ANGELO CRELIER***, brasileiro, engenheiro quimico, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigencia da Lei 6.515/77, com ***LUCIANA ADELAIDE CURIONI CRELIER***, portador da identidade nº 04186721-9, expedida pelo IFP, em 4-12-1976, e do CPF nº 000.415.805/91, residente na rua Gilberto Cardoso, 300/402, na cidade de Niterói, ***por compra feita a RONALDO SOUZA COSTA***, e sua mulher ***SHIRLEY NANCI COSTA***, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei. 6515/77, ele comerciante, ela professora, portadores das identidades 279711, e 397496, expedias pelo IPF, em 10-2-1969, e 6-5-1971, e do CPFs nºs 035.467.567/20, e 514.855.407/04, residentes na Condominio Vale de Itaipú, 211, na cidade de Niterói, pelo valor de CZ$ 3.000,000,00, pago e quitado. ***SEM CONDIÇÔES***. Emols. CZ$ 22.380,00 (tabela VI, ato1, letra z) que será recolhido no próximo dia util, através da guia nº 092. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 6 de dezembro de 1988. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira téc. Jud. jur. Jur. Mat. 06/2575, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado Of. Subscrevo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PROTOCOLO Nº 91.270 (30-9-96)

R.5 – 1.050-A: Nos termos da***escritura de compra e venda***, lavrada prlo tabelião do 2º Oficio de Notas da cidade de Araruama, no -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-***(continua no verso)***

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar. ridigital

Juliana Prates Vieira Escrevente Autorizada CAD/CGJ nº 94/12549 CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E G I S T R O G E R A L

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.5 da matrícula n° 1.050-A)... livro 486, as fls. 030/1, ato 016, em 27 de setembro de 1996, ***o imovel da presente matricula, e do Av-1, foram adquiridos por LUIZA ELIZABETH DA CUNHA***, brasileira, engenheira eletricista, divorciada, identidade 83.1.00203-6 do CREA – RJ, de 14-2-91, e do CIC nº 732.754.767/34, residente na rua Aquidabã, 264, Lins de Vasconcelos, RJ ***por compra feita a ANGELO CRELIER***, engenheiro, identidade 04186721-9 do IFP, de 4-12-76, e do CIC nº 000.415.805/91, e sua mulher ***LUCIANA ADELAIDE CURIONI CRELIER***, professora, identidade 590.726 do IPF de 17-1-63, e do CIC nº 437.405.377/87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na rua Mauricio Goulart, nº 45, Novo Horizonte, neste Municipio de Araruama; pelo valor de R$ 25.000,00, pago no ato da escritura da seguinte forma: R$ 14.000,00, em moeda corrente e R$ 11.000,00, representado por uma unica nota promissória com vencimento para o dia 15-11-96, emitida na data da escritura pela outorgada, e vinculada a referida escritura. ***CONDIÇÒÊS*** A referida escritura é feita pelo pacto comissório, nos termos do art. 1.163, do código civil Brasileiro. Emols. R$ 220,08 (tabela VI, ato1 aut. mec. 108, rec. Banerj em 01-10-96. O DARJ Lei 713/83, foi rec. Banerj em 01-10-96, aut. mec. 134. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 10 de outubro de 1996. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira oficial substituta mat 06/2575, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva oficial subscrevo e assino.-.-.-.-.-.-.-.-

PROTOCOLO Nº 91.938 (28-1-97)

AV.6 – 1.050-A: Nesta data, averbo a ***quitação da nota promissória*** de nº 1/1, com vencimento para 15 de novembro de 1996, no valor de R$ 11.000,00, representativo do saldo do preço constante do R-5 da presente matricula; em atendimento aos termos da petição datada de 29 de janeiro de 1997, instruida pela referida nota promissória que consta no verso a quitação de 14 de novembro de 1996, e que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R$ 9,67 (tabela VI, ato 2). Eu, Paulo Sérgio Machado oficial substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira oficial substituta em exercício, mat. 06/2575, subscrevo e assino.- ***Matrícula atualizada nos termos do Art. 463 § 1.º e 2.º da CNCGJ/RJ.*** - Araruama, 20 de dezembro de 2017. Eu, _____ (Stéfany Costa de Pinho – Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, _____ (Jéssica Silva de Azedias Coimbra – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: _____.

Juliana Prates Vieira
Escrevente Autorizada
CAD/CGJ nº 94/12549
CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: LUIZA CUNHA - CPF/CNPJ: ***.754.767-** DATA: 11/02/2026 11:36:43